



PORTARIA N.º 355, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

Altera dispositivo da Portaria n.º 307, de 21 de janeiro de 2022 que “Torna sem efeito nomeação de Enfermeira aprovada em concurso público.”

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º O Art. 1.º da Portaria n.º 307, de 21 de janeiro de 2022, que “Torna sem efeito nomeação de Enfermeira aprovada em concurso público.”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação da servidora **Suellen Liz Leão Marques**, constante na Portaria n.º 138, de 13 de janeiro de 2022, aprovada no Concurso Público homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Enfermeiro**, a qual passa para o último da lista de classificados para o respectivo cargo, conforme mensagem recebida via aplicativo WhatsApp, em 21 de janeiro de 2022.”

Art. 2.º Esta Portaria retroagirá seus efeitos a contar de 21 de janeiro de 2022.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de janeiro de 2022.

Rodrigo Gomes Massulo  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Rudinei Ubirajara dos Santos  
Secretário da Administração e Finanças em exercício